



EDITAL DE SELEÇÃO PEML 03/2019

O Parque Estadual Mata do Limoeiro - PEML, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em atividades de gestão do Parque Estadual Mata do Limoeiro.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do Parque Estadual Mata do Limoeiro – PEML.
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com a demanda de apoio em trilha e recebimento de visitantes no PEML.
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.
- g) Possibilitar a realização de trabalho prático de educação ambiental no Parque assim como ações que despertam a criatividade e fortalecimento do pensamento ambiental em visitantes.
- h) Realizar pesquisa de satisfação com os visitantes do PEML.

03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades.

Atividades previstas:

- a) Apoio à recepção, triagem e orientação de visitantes na portaria e sede do Parque.
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação dos visitantes no consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Condução ou acompanhamento de grupos nas salas temáticas do Parque;

- d) Realização de oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental para crianças no Parque e nas comunidades do seu entorno.
- e) Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes no Parque.
- f) Organização de banco de imagens da unidade de conservação;
- g) Realização da trilha dos sentidos com visitantes.

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente aquelas voltadas para o público da visitação.

Carga horária: 08 horas diárias.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, engenharias, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 06 vagas para o período de 06 a 21 de janeiro de 2020.

N. de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chamada (Lista de espera)
06 (seis)	06 a 21 de janeiro	15 a 25 de dezembro.	27 de dezembro	28 e 29 de dezembro	30 de dezembro

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição pelo link:

<https://forms.gle/UNFqU6tDTVxSCXJp9>

Não serão aceitas inscrições fora do período definido neste edital.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise expositiva.

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação por meio da assinatura do Termo de Adesão (Anexo II) que deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço: parquemata.limoeiro@meioambiente.mg.gov.br até o dia 05 de janeiro de 2020.

Os candidatos que não encaminharem os Termos de Compromisso no prazo estipulado será eliminado e a vaga poderá ser disponibilizada para candidatos da lista de espera.



A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

08 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no site do IEF e nas redes sociais do Parque.

09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

- a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários.
- c) A critério da administração do Parque, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade a partir de Ipoema.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão no Parque Estadual Mata do Limoeiro e conforme programação nas comunidades de seu entorno.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- b) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- c) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- d) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Assinar e entregar o Termo de Compromisso no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual Mata do Limoeiro emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

Observação: A entrega do certificado fica condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo Parque e entrega do relatório.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.



Mais informações: PARQUE ESTADUAL MATA DO LIMOEIRO, Zona Rural – Itabira/MG. CEP: 35.905-000 e email parquemata.limoeiro@meioambiente.mg.gov.br